RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 021/2015.
Autor: Vereador Euvaldo Jorge.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que determine aos seus auxiliares a criarem programa de incentivo a cultura com a contratação de artistas que por razões alheias a sua vontade, estão sem espaço para divulgares seus trabalhos, que são tão importantes para a consolidação da cultura de soteropolitana."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos, em pesquisa, a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe/rubrica. Há, todavia, na **Lei 8.551/2014**, que "Institui o Sistema Municipal de Salvador", o **inciso XV do art. 2º**, fundamentando o tema da epígrafe.

Sala das Comissões, em 20 de fevereiro de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.